



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 10/06/2026
1º Secretário
[Assinatura]

REQUERIMENTO N. 017/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
10 DE 06 DE 2026
PRESIDENTE

EDVALDO ARRUDA DE MELO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, **requer** à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, **que seja enviado ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem – solicitando a construção de lombada na PE 75, no trecho do bairro Gildo Andrade, na chegada ao Município de Itambé-PE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 11 DE 06 DE 20 26
PRESIDENTE

O presente Requerimento visa atender a uma antiga e urgente reivindicação dos moradores do Bairro Gildo Andrade, bem como de todos os cidadãos que transitam pela PE-75 na chegada ao nosso município.

A solicitação justifica-se pelos seguintes motivos:

- Segurança Viária:** o trecho citado apresenta um intenso fluxo de veículos, incluindo caminhões e transportes de grande porte, que frequentemente trafegam em velocidade incompatível com a via. A ausência de um redutor de velocidade coloca em risco constante a vida de pedestres, ciclistas e condutores locais;
- Área Residencial e de Escoamento:** o Bairro Gildo Andrade é uma área densamente povoada, onde crianças, idosos e trabalhadores cruzam a rodovia diariamente. A construção de uma lombada é medida preventiva indispensável para disciplinar o tráfego e garantir a travessia segura dos moradores; e
- Prevenção de Acidentes:** a instalação do dispositivo contribuirá significativamente para a redução do número de acidentes e atropelamentos neste ponto específico, que, devido à sua localização estratégica na entrada da cidade, exige maior controle de velocidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Dessa forma, a medida é de caráter essencial e urgente, visando zelar pela integridade física da população de Itambé.

Espera-se a aprovação do presente Requerimento por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em de 09 de junho de 2026.

Ver. Edvaldo Arruda de Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Itambé, 09 de junho de 2026.

Ofício/GP nº 038/2026.

Exmo. Sr.
Dr. André de Souza Fonseca
Diretor do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER -,
Recife-PE

Senhor Diretor,

Cientes do empenho e intensa atuação de Vossa Senhoria, em busca de meios que viabilizem o desenvolvimento e a segurança do tráfego no nosso Estado de Pernambuco, sobretudo, no que concerne à melhoria das condições da Rodovia PE-75, solicitamos, na condição de Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itambé-PE, por meio desta correspondência, em decorrência da aprovação, em Plenário, do Requerimento n. 017/2026, cuja cópia segue em anexo (doc. 01), a sua interferência para a construção de lombada na PE 75, no trecho do bairro Gildo Andrade, na chegada ao Município de Itambé-PE.

A presente solicitação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos que trafegam pelo referido trecho, muitos deles em velocidade acima do permitido, o que tem gerado preocupação constante entre moradores, comerciantes e pedestres que utilizam a via diariamente. A ausência de um redutor de velocidade aumenta o risco de acidentes, especialmente por se tratar de uma área de acesso ao distrito, com significativa circulação de pessoas e veículos.

A implantação da lombada contribuirá para a redução da velocidade dos condutores, proporcionando mais segurança para a população local, prevenindo acidentes e promovendo melhores condições de mobilidade e trânsito no local.

Na certeza de que contaremos com o apoio e interferência de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo das providências e renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Edvaldo Arruda
Presidente